
D.R. DO DESPORTO
Rectificação n.º 84/2010 de 22 de Junho de 2010

Por ter sido publicado com incorrecção, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Clube Amigos das Motas, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 112 de 15 de Junho de 2010, com o n.º 172/2010, rectifica-se a referida publicação, onde se lê:

“Cláusula 3.^a

Apoios

2.º - Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional do jogo abrangido pelo presente contrato-programa.”, deverá ler-se:

“Cláusula 3.^a

Apoios

2.º - Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional da prova abrangido pelo presente contrato-programa.

16 de Junho de 2010 - A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.